



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n. 3234/2026

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º. REVOGAR Carga Horária Suplementar referente a Portaria nº 3089/2026, da
Servidora abaixo relacionada:

Elisani Bertoncello.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
efeitos retroativos a partir do dia 12 de junho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de
agosto do ano de dois mil e vinte e seis, 63º anos de
emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3587
Data 04/08/2026